



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA JABAQUARA

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/SUB-JA/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMPR/COGEL/2018**

**CONTRATADO:** A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
C.N.P.J 50.583.954/0001-42

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA JABAQUARA  
CNPJ : 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES ATRAVÉS DE  
EQUIPES.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO NO  
PERCENTUAL DE 2,78 (DOIS VÍRGULA SETENTA E  
OITO POR CENTO), EQUIVALENTE A R\$ 45.294,70  
(QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA  
E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**PROCESSO SEI:** 6042.2018/0000719-7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA JABAQUARA**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pela Subprefeita **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 50.583.954/0001-42, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 183/2018 publicado no DOC de 12/12/2018, página 75, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do contrato nº 22/SUB-JA/2018, para constar:

**I - Redução do valor inicial** do contrato no percentual 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento), equivalente a R\$ 45.294,70 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), tendo em vista que o período contratual de 01 (uma) das equipes, será de 05/11/2018 a 14/10/2019.

**II - Por conseguinte**, o custo total estimado do presente ajuste será alterado para: R\$ 1.584.126,28 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.539.563,70 o principal, e R\$ 44.562,58 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para previsão de reajuste estimado.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 22/SUB-JA/2018, no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES  
SUBPREFEITA DO JABAQUARA  
SUB-JA**

**A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**

**Nome:**  
**RG:**  
**Cargo:**

A.Tonanni Constr. e Serv. Ltda.  
*Marcelo Tonanni*  
Diretor Operacional  
CPF 010.077.398-27

